



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 30/07/2024

Hora: 16:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/118312

Nº de Controle de Autenticação

541.644.465.521

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|---|---|------------------------------|-------|-----------------|--|
| C.N.P.J./C.P.F. 35984853000190 | Nome do Contribuinte 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA | | | | |
| Endereço RUA PROF MANUEL GOMES DUARTE | Número 00054 | Apto/Sala 104 | Bloco | Complemento | |
| Bairro GRAMAME | CEP 58068243 | Cidade JOAO PESSOA | | UF PB | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 154681-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 30/07/2024 16:29:41